

**UNIMED BARBACENA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
CNPJ – 25.810.946/0001-44**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Barbacena Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus cooperados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 307 médicos associados, 01 Unidade Assistencial de Promoção e Prevenção à Saúde – Viver Bem, 72 serviços credenciados (06 Hospitais, 9 Laboratórios e 57 Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Bias Fortes, Capela Nova, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita de Ibitipoca, Santana do Garambéu, Senhora dos Remédios e Barbacena, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 30.908-7.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações posteriores, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 435 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

g) Investimentos

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial (se aplicável). Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

h) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada às taxas informadas na nota explicativa nº 12. Realizamos no exercício de 2020 testes de recuperação dos valores registrados no imobilizado conforme regras estabelecidas pela NBC TG 01 (R4).

i) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

j) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

A PEONA foi calculada de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria. A provisão para eventos a liquidar é contabilizada na data do conhecimento dos eventos pelos avisos de seus médicos cooperados e das faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Cooperativa.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 435 de 23 de novembro de 2018.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

o) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

5) DISPONÍVEL

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$1.683.813,07 em 2020 (R\$ 1.362.425,89 em 2019).

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, as quais estão registradas no resultado do exercício, conforme demonstrado:

Descrição	2020	2019
Aplicações Garantidoras a Provisões Técnicas*	8.452.432,52	8.304.156,04
Aplicações Livres	24.513.347,36	14.923.106,55
Total	32.965.779,88	23.227.262,59

(*) Aplicações financeiras vinculadas à ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde	2020	2019
Contraprestações pecuniárias a receber	3.481.489,34	3.350.291,07
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.361.463,25)	(1.142.099,69)
Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis	539.899,22	536.434,16
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(366.829,28)	(345.173,77)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.936.586,68	2.776.409,80
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(348.079,29)	(306.703,12)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	1.274.203,73	82.610,65
Total dos créditos a receber	5.155.807,15	4.951.769,10

8) CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2020	2019
Contas a Receber	15.407,64	0,00
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	333.094,79	204.033,10
(-) Provisão para perdas sobre créditos	0,00	(14.557,91)
Total de Contraprestação pecuniária	348.502,43	189.475,19

9) FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 435, destacamos que a Unimed Barbacena participa do Fundo de Cobertura Parcial de Contas Médicas mantido pela Federação Minas, CNPJ19.891.852/0001-44. Os volumes transacionados com este fundo foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Contribuições para os fundos	71.482,26	63.793,04
Ajustes trimestrais mediante evolução das contribuições e reembolsos acrescidos de Receita com Rend. Financeiros	(79.482,26)	(81.843,36)
Saldo	59.368,99	67.676,15

Os recursos destinados para este fundo são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed Barbacena participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa nº 430 não são relevantes.

10) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Demonstramos abaixo os saldos dos depósitos judiciais onde a cooperativa discute a obrigatoriedade do recolhimento destes impostos, taxas e ações cíveis:

Depósitos Judiciais e Fiscais	2020	2019
Ressarcimento SUS	1.042.215,62	813.219,53
PIS/COFINS Judicial	8.959.447,51	7.728.209,71
Taxa de Saúde Suplementar	879.443,47	807.755,34
Multa ANS	98.438,42	98.438,42
Depósitos Judiciais – Cíveis	0,00	0,00
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	10.979.545,02	9.447.623,00

11) INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investimentos	2020	2019
Unimed Participações	32.572,54	32.572,54
Federação Unimed – MG	557.062,57	432.989,37
Central Nacional	134.224,88	121.801,16
Sicoob Credicom	152.376,08	148.312,54
Fundo de Conting. e Oportunidades Federação MG	68.213,93	49.359,63
Total de Investimentos	944.450,00	785.035,24

12) IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2020 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Contas Contábeis	2020				2019
	Taxa de dep. média	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Terrenos	0%	153.017,06	0,00	153.017,06	153.017,06
Edificações	4%	5.600.360,92	(1.256.099,18)	4.344.261,74	4.568.276,10
Máq. e Equipamentos	10%	207.475,70	(120.467,55)	87.008,15	100.082,59
Equipamentos de Informática	20%	458.578,33	(315.074,37)	143.503,96	180.663,01
Móveis e Utensílios	10%	311.570,19	(252.038,17)	59.532,02	70.294,06
Veículos	20%	191.331,03	(82.663,39)	108.667,64	36.213,43
Total do Imobilizado		6.922.333,23	(2.026.342,66)	4.895.990,57	5.108.546,25

Segue abaixo o quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2020:

Contas Contábeis	2019 Valor Contábil Líquido	2020			Valor Contábil Líquido
		Aquisições	Baixas	Depreciação	
Terrenos	153.017,06	-	-	-	153.017,06
Edificações	4.568.276,10	-	-	(224.014,36)	4.344.261,74
Máquinas e Equipamentos	100.082,59	1.260,00	-	(14.334,44)	87.008,15
Equipamentos de Informática	180.663,01	-	-	(37.159,05)	143.503,96
Móveis e Utensílios	70.294,06	-	-	(10.762,04)	59.532,02
Veículos	36.213,43	84.700,00	(63.138,68)	50.892,89	108.667,64
Total do Imobilizado	5.108.546,25	64.398,68	(12.245,79)	(337.162,78)	4.895.990,57

13) RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2020 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R4) e CFC NBC TG 01 (R4).
- Valores a Receber – As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 435, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Os demais valores a receber são irrelevantes, não sendo necessários estudos de redução do valor do ativo.
- Outros Ativos – Imobilizados como máquinas e equipamentos, móveis e utensílios não tiveram estudo por se tratar de valores irrelevantes. Quanto ao terreno e às Edificações da Sede e da Unidade Assistencial, estes foram avaliados através de Laudo de Avaliação, datado de 31 de dezembro de 2020, elaborado pela empresa Habilitar Engenharia e assinado pelos engenheiros civis, Sr. Heitor Menin Boratto, CREA 21.663/D-MG e Humberto Menin Boratto, CREA 174.039/D-MG. A conclusão desse estudo indica que não há necessidade de constituir provisão para perda a valor recuperável dos ativos citados.

14) INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

Descrição	2020	2019
Sistema de Computação	175.378,37	175.378,37
(-) Amortização Sistema Computador	(134.457,29)	(117.670,73)
Total do Intangível	40.921,08	57.707,64

15) PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

Descrição	2020	2019
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG (i)	1.512.143,11	1.386.008,40
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (ii)	3.067.730,20	2.876.317,98
Provisão de eventos a liquidar para Outros Prestadores (iii)	3.841.510,63	4.125.404,47
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)	4.447.082,16	4.554.802,13
Total de Provisões Técnicas	12.868.466,10	12.942.532,98

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2020	2019
Débitos Pendentes (a)	1.717.853,71	1.700.909,35
ABI's x percentual histórico (b)	1.349.876,49	1.175.408,63
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	3.067.730,20	2.876.317,98

a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multas e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) ABI's x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados para a operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nas ABIs emitidas até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e livres.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2020	2019
Prestadores - Médicos Cooperados	720.774,08	1.569.880,28
Prestadores – Clínicas, Laboratórios, Hospitais	2.792.414,76	2.497.236,70
Intercâmbio a pagar	328.321,79	58.287,49
Total	3.841.510,63	4.125.404,47

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2020 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$4.447.082,16 apurado de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria.

A provisão constituída possui ativos garantidores vinculados conforme regras da agência reguladora ANS.

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O saldo do grupo estava assim composto:

Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	2020	2019
Produção Médica a pagar, Produção Credenciados a Pagar - Não Evento	537.828,69	220.517,39
Total de Débitos de Operações	537.828,69	220.517,39

17) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

O grupo de tributos e contribuições possuiam os seguintes saldos:

Tributos e Contribuições a Recolher	2020	2019
Provisão IRPJ	127.567,43	63.327,49
Provisão p/Contribuição Social	63.280,44	63.176,11
Imposto Sobre Serviços – ISS (i)	4.163.212,04	2.607.494,89
Contribuições Previdenciárias	102.699,57	105.772,17
FGTS a Recolher	37.548,88	33.541,32
PIS sobre Folha de Pagamento	4.675,67	4.167,16
Outros Impostos e Contribuições	30,00	30,00
IRRF – de Funcionários	51.183,43	38.168,23
IRRF – Cooperados	720.187,04	787.284,29
IR Retido Laboratórios e Clínicas	41.600,66	38.887,68
IR Retido de Fornecedores	349,12	81,27
ISS Retido Fornecedores	136,00	330,67
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	144.342,12	150.053,00
IRRF S/ faturas	9.697,32	9.697,32
PIS/COFINS/CSLL Rede Contratada	128.962,11	120.673,33
Retenção Lei 10.833 - PCC	363,61	363,61
PIS/COFINS/CSLL Fornecedores	1.198,69	374,72
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	5.597.034,13	4.023.423,26

- (i) Em dezembro de 2017 o município de Barbacena, através da Lei 4850/2017, revogou o inciso II do § 5º do artigo 37 da Lei 3.246/1996, que excluía da base de cálculo do ISS os valores repassados para os cooperados ou credenciados despendidos em decorrência dos respectivos planos. Desta forma, o ISS, desde o ano de 2018, está sendo tributado pelo faturamento bruto. Através de liminar judicial a Unimed Barbacena está recolhendo o ISS deduzindo do faturamento os valores repassados para os cooperados ou credenciados despendidos em decorrência dos respectivos planos.

18) CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

A Cooperativa possui saldo de R\$ 1.615.199,86 referente ao Cooperplan-Plano de Assistência ao Médico Cooperado. Este plano foi criado pela AGO de 29 de março de 1993 com a finalidade de proporcionar assistência médica aos cooperados e suas famílias. Posteriormente, houve modificações nas AGEs de 16 de setembro de 1997, 05 de março de 2001, 25 de junho de 2003, 23 de fevereiro de 2011 e 25 de novembro de 2019.

Este saldo é proveniente do resultado entre aportes de subsídios realizados pela Unimed e do resultado entre a Receita e o Custo do plano apurado através de relatório gerencial (receitas x despesas) mensalmente, com suporte financeiro em conta corrente e aplicações financeiras no montante de R\$1.940.196,16 (R\$ 1.987.119,29 em 2019).

Conta-Corrente de Cooperados	2020	2019
Cooperplan	1.615.199,86	1.713.048,08
Distribuição de Sobras	8.581,95	-
Encontro de Contas	1.857,27	3.010,69
Devolução de Capital Social Cooperado	18.000,00	6.666,66
Total de Conta-Corrente de Cooperados	1.643.639,08	1.722.725,43

19) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

A UNIMED BARBACENA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. é ré em 39 processos judiciais, sendo 24 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 358.750,00 e outros 15 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 322.000,00. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

20) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

20.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 307 cooperados, atingindo o montante de R\$ 10.857.657,81 (R\$ 10.697.310,95 em 2019).

20.2 RESERVAS

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2020	2019
Resultado do Exercício – DRE	10.391.311,87	2.949.625,57
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao RATES – Art. 87 da Lei 5.764/71	(517.967,32)	(820.831,06)
Sobras do Exercício	9.873.344,55	2.128.794,51
Fundo de Reserva – 10%	987.334,46	212.879,45
RATES – 5%	493.667,23	106.439,73
Sobras à disposição da Assembleia	8.392.342,87	1.809.475,33

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos colaboradores da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com Ato Não Cooperativo. Seu montante em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 1.011.634,55 (R\$ 927.270,79 em 2019).

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa e atender ao desenvolvimento das atividades da Unimed Barbacena Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual. Seu montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 3.015.472,07 e em 2019 R\$ 2.028.137,61.

21) GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 392 da ANS e alterações posteriores estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS.

A entidade possui em 31 de dezembro de 2020 aplicações garantidoras de provisões técnicas no montante de R\$ 8.452.432,52 (R\$ 8.304.156,04 em 2019) na Caixa Econômica Federal.

22) PRECIFICAÇÃO DE ATENDIMENTOS À SAÚDE

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: cálculo da ociosidade conforme número de atendimentos projetados e realizados pela equipe assistencial. A diferença entre o custo total e o valor da ociosidade foi rateado de acordo com os valores precificados para a rede assistencial contratada.

Não foi registrada qualquer despesa da Unidade Assistencial como despesa administrativa, ainda que relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de seus beneficiários na rede assistencial contratada.

23) COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da UNIMED BARBACENA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

24) EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2020 está consistente com os valores do grupo 4111. O quadro abaixo foi preenchido pelos valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS

Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082

Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815

baueraudidores@baueraudidores.com.br

Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido – Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei nº 9.656/1998:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.916.775,40	6.179,68	26.683,50	1.566.119,64	818.551,17	1.773,05	4.336.082,44
Rede Contratada	6.862,00	689.184,85	299.109,61	2.300.349,65	2.384.373,05	1.906.053,28	7.585.932,44
Reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283.497,11	1.283.497,11
Total	1.923.637,40	695.364,53	325.793,11	3.866.469,29	3.202.924,22	3.191.323,44	13.205.511,99
Corresp. Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.186.313,26)	(5.186.313,26)

25) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

26) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve lançamentos de ajustes de exercícios anteriores em 2020.

27) PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a entidade. A entidade realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R3) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de honorários, produção médica e cédulas de presença. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora. A administração da Cooperativa é compreendida pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, conselheiros de administração, fiscal e técnico-ético.

28) MARGEM DE SOLVÊNCIA

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 451 de 06 de março de 2020 e alterações posteriores.

29) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade.

30) COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017)

Conforme requerido no Art. 20 da RN 430, detalhamos abaixo os tipos de transação e os volumes de recursos envolvidos concernentes às operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora.

A nosso ver, os riscos financeiros associados não são relevantes já que o processo de intercâmbio é regulado pela Unimed do Brasil e pelas Câmaras de Compensação com anuência de todas as Unimed's participantes, havendo, ainda, um conjunto robusto de regras e políticas previstas no Manual de Intercâmbio Nacional do Sistema Unimed. O compartilhamento de risco se dá da seguinte forma:

Como Unimed Prestadora:

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

Como Unimed Origem:

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os montantes transacionados em 2020 e 2019 foram os seguintes:

Conta	2020	2019
311112	14.977.577,04	22.799.402,35
411112	14.412.028,37	20.988.202,62
3117	10.568.002,94	12.058.285,45

Barbacena – MG, 31 de dezembro de 2020.